



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 253/2017

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 107/2017;

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 13192 EM 02 04 17
Carvalho
FUNCIONÁRIO

RESOLVE

1º- **ARQUIVAR** a Sindicância Administrativa instaurada para apuração de não aprovação de estágio probatório de servidor ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais

Sarandi, 06 de abril de 2017.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal